Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23/05/2017

Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PTN

REQUERIMENTO Nº.660 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando a implantação do Programa ESCOLA NA CÂMARA, atendendo Resolução nº. 001/2016(anexa).

O vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições deliberadas no Regimento Interno deste Poder, solicita ao **Senhor Vereador ANTONIO ROCHA – DD. Presidente da Câmara Municipal de Santarém**, que estude a viabilidade de ser implantado nesta Casa de Leis, o que estabelece a **RESOLUÇÃO Nº. 001/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESCOLA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** cuja proposta objetiva proporcionar aos estudantes das escolas da rede públicas do município o interesse pelas atividades dos processos legislativas, seu funcionamento, atribuições da edilidade, etc., nos dias de sessões, com data indicada a Escola convidada através de oficio antecipadamente.

Na Câmara, os estudantes assistem palestras sobre o funcionamento do Legislativo, suas atribuições, conhecem a ligação entre o trabalho desenvolvido pelo parlamento e o dia a dia do cidadão.

O espaço é aberto para perguntas e dúvidas dos alunos. O programa é de suma importância, pois nasce da necessidade de abrir o Legislativo para as escolas do município, com foco nas aulas concernentes as questões de ordem pública, como História, Sociologia, Ética e etc., por exemplo. Até porque alguns temas de disciplinas apresentadas em sala de aula necessitam do contato com a realidade, no caso da formação política do cidadão e essa aproximação com a Câmara de Vereadores e seus integrantes, trará conhecimento da realidade e o funcionamento de um Poder.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de maio de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESCOLA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Programa 'ESCOLA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM", objetivando o interesse dos estudantes pelo funcionamento da instituição e sobre o processo legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º As visitas serão guiadas pelos servidores da Câmara, que apresentarão a estrutura funcional da Casa, explicando qual o papel do Poder Legislativo Municipal, as atribuições dos vereadores, acompanhar as Sessões Legislativas.

Art. 3º As visitações serão agendadas de segunda a quarta-feira, no período da manhã, das 09h às 12h, estando condicionadas à inscrição.

Art. 4º A Câmara Municipal articulará junta à SEMED, empresas particulares de transporte coletivo e empresas particulares de locação de veículos, a logística do transporte dos estudantes de suas respectivas escolas para a Câmara de Vereadores quando das visitações.

Parágrafo único – Quando não houver a possibilidade deste apoio logístico da SEMED e empresas privadas para a logística de transporte dos estudantes, esta Casa Legislativa arcará com as custas decorrentes da locomoção, com orçamento próprio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de dezembro de 2016.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente

SILVIO DOS SANTOS NETO
1º Secretário

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
2º Secretário